



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**EDITAL Nº10/2016 – DED/PROEN/IFAM
(VAGAS REMANESCENTES)**

O Reitor do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Do Amazonas faz saber aos interessados que estará aberto o período de solicitação para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES do **PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2016** ofertadas em regime de colaboração entre os IFs de Roraima (IFRO), Acre (IFAC) e Amazonas (IFAM), não preenchidas pelo Edital 09/2016.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Caracteriza-se por vagas remanescentes quando o número de candidatos inscritos e/ou candidatos classificados é inferior ao número de vagas ofertadas em um certame.
- 1.2. As inscrições do PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2016, dará direito ao candidato de concorrer a 01 (uma) vaga do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** na Modalidade de Educação à Distância, ofertada pelo IFAM por meio de seu Campus Manaus Distrito Industrial;
- 1.3. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no website do IFAM: www.ifam.edu.br;
- 1.4. As vagas ofertadas são destinadas preferencialmente a Docentes e em caso de vagas remanescentes a Técnico-Administrativos do IFAM, IFRO e IFAC que apresentem a devida documentação comprobatória de vínculo Institucional;
- 1.5 Das condições para inscrição:
- 1.5. Ser servidor docente ou técnico-administrativo EFETIVO, devendo apresentar Declaração de Disponibilidade/Anuência Institucional (**Anexo I**), da Direção Geral do *campus* ou Chefia imediata dos setores da Reitoria concordando com liberação do servidor para curso e autorizando a sua liberação às atividades acadêmicas pertinentes a formação acadêmica aos encontros presenciais.

2. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES OFERECIDAS

- 2.1 O curso ofertado na Modalidade de Educação a Distância, terá 20% das aulas presenciais e 80% à distância.

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

DURAÇÃO	VAGAS REMANESCENTES		
18 MESES	IFAM	IFRO	IFAC
	14	22	05

3. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (deve ser impresso para entrega junto com a demais documentação)
- 3.2. Cópia do DIPLOMA e Histórico Acadêmico do Ensino Superior;
- 3.3. Cópia da Cédula de Identidade;
- 3.4. Cópia do CPF;
- 3.5. Currículo Lattes Atualizado
- 3.6. Comprovante de vínculo institucional que contenha a matrícula no SIAPE

4. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição será de 12 de abril a 15 de abril de 2016, através do endereço eletrônico <http://www.ifam.edu.br>.
- 4.2. Após a realização da inscrição on-line o(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos relacionados no **item 3** em envelope lacrado para os endereços discriminados abaixo, cujo horário para atendimento será de 8h às 12 e de 13 às 17h, exceto nos feriados e finais de semana, nos Campi do IFAM, IFAC e IFRO onde será ofertado o curso e nos Polos de Apoio Presencial.
- 4.3. A documentação deve ser entregue ou enviado via postal em um dos endereços a seguir:

POLO	SEDE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
1.	IFAM - Campus Manaus Distrito Industrial	Manaus	Av. Danilo Areosa nº 1672, Distrito Industrial, CEP 69.075-351
2.	IFAC – Todos os Campi	-	Coordenação de Pós-Graduação do Campus
3.	IFRO – <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	Porto Velho	Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, CEP 76.821-002

5. DA CLASSIFICAÇÃO e PONTUAÇÃO

- 5.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente respeitando-se a pontuação obtida mediante a avaliação do Currículo Lattes, de acordo com o número de vagas oferecidas;
- 5.2. A pontuação será feita mediante a avaliação do Currículo Lattes ao qual deve ser anexado os documentos comprobatórios de pontuação conforme Quadro de Pontuação (**Anexo II**).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:
- O candidato com maior tempo de Docência na Rede Federal de Ensino;
 - O candidato com maior tempo de Docência na Educação Básica e Superior;
 - O candidato com maior idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O Resultado da seleção será divulgado no dia 25 de abril de 2016, nas Secretarias dos Campi e Polos de Apoio Presencial mencionados neste edital e no site institucional www.ifam.edu.br

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. O período de matrícula para os classificados no Processo Seletivo 2016/1 será divulgado na data do resultado final;
- 8.2. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no respectivo Campus ou Polo em que fez sua inscrição onde fora ofertado o curso ou encaminhar via postal para o endereço especificado;
- 8.3. Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão a vaga.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. Ampla Concorrência:

1. Diploma de Graduação (original e fotocópia);
2. Histórico Acadêmico do Ensino Superior (original e fotocópia);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
4. Carteira de Identidade (original e fotocópia);
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
6. Comprovante de residência com CEP atualizado (original e fotocópia);
7. Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
8. Título de Eleitor e os dois últimos Comprovações Eleitorais, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
9. 03 (três) fotografias 3X4, recentes;
10. Para candidatos estrangeiros, além do item 4, apresentar a carteira de identidade Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	12/04 a 15/04/2016
Análise do Currículo	18 a 19/04/2016
Divulgação do Resultado	20 de abril/16
Recursos Administrativos	22 de abril/16
Divulgação do Resultado Final	25 de abril/16

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. O Processo Seletivo, objeto do Edital N° 09/2016 (Vagas Remanescente), para o Curso **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** na Modalidade de Educação à Distância e do Programa de Formação para Docentes da Rede Federal de Ensino do IFAM, IFAC e IFRO terá validade somente para a oferta 2016/1;
- 11.2. Os candidatos não contemplados com as vagas disponibilizadas neste edital poderão requerer seus documentos em até 30 dias após o término do processo de seleção.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso administrativo específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (**Anexo III**), dentro do prazo do item 10, entregue nos locais definidos no item 4.2 deste edital, das 08 às 12:00 horas e das 13 às 17:00 horas ou enviado para o correio eletrônico selecaoplafor@ifam.edu.br respeitando-se o horário já definido para apresentação de recurso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site www.ifam.edu.br, de todos os documentos referentes ao processo seletivo;
- Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo;
- O curso será gratuito;

INFORMAÇÕES:

IFAM / DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Fone: (92) 3306-0049

Email: selecaoplafor@ifam.edu.br

Site: www.ifam.edu.br

IFAM-Campus Manaus distrito Industrial

Telefone: (92) 3614-6200

Site: www.cmdi.ifam.edu.br

IFRO

Telefone: (69) 2182-9608

Site: www.ifro.edu.br

IFAC

Telefone: (68) 3302-0822

Site: www.ifac.edu.br

Manaus (AM), 12 de abril de 2016

Antonio Venâncio Castelo Branco
Reitor

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE/ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Eu, _____ SIAPE
no _____ declaro ter disponibilidade para participar do processo de seleção, bem como, se
for classificado, na modalidade a distância, realizar o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA tendo como polo o Campus Manaus Distrito Industrial, no período de 2016 a 2017,
não havendo incompatibilidade ou detrimento das atribuições inerentes ao cargo e/ou função ocupadas
no *Campus* _____ ou no Setor da Reitoria ao qual estou vinculado.

(Cidade-UF) _____, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do (a) candidato (a)
SIAPE no. _____

Anuência:

Assinatura e carimbo do diretor geral do *campus* no qual o servidor está lotado

ANEXO II
ANÁLISE DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Certificado de participação como expositor em congressos e outros eventos (5 pontos por item).	Até 30 pontos	
Certificado de participação como expositor em congressos e outros eventos (5 pontos por item).	Até 20 pontos	
Experiência docente em Educação Profissional e Tecnológica (1 ponto por ano).	Até 20 pontos	
Experiência docente em Educação pública e particular (1 ponto por ano)	Até 10 pontos	
Organização de eventos afins com a área de atuação do Curso referido neste edital (1 ponto por item).	Até 10 pontos	
Estágio em Docência e/ou Monitoria (1 ponto por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção para DISCENTE regido pelo Edital n.º XX/2016, realizado pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no referido Processo de Seleção para discente, conforme o Edital n.º XX/2016, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção de Discentes para a realização da Especialização Lato Sensu, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

_____.

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são: _____

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____.

_____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO